



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº043
exercício
de 2018

Nº: 043/2018

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG	
PROPOSIÇÃO APROVADA	
Em Votação de Turno Único, na	
28ª	Reunião Ordinária, por
02	(Sete) voto (s) favorável (is)
11-11	(11-11) voto (s) contrário (s)
Em 12/09/2018	
Presidente da Câmara	

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

feito por:

Vem sugerir em solicitação ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor de serviços municipais, ao qual couber essa atribuição, para realizar uma visita de verificação a um poste de iluminação pública (padrão CEMIG), que se localiza na esquina das Ruas Francisco Eusébio com a Afonsina Patrícia de Moraes, como referência a Casa de Nº 64 residência de Dona Sebastiana Moreira de Alcântara na Rua Francisco Eusébio. O Poste ali localizado visivelmente deteriorado, tendendo a cair, nessa situação perigosa coloca em risco pessoas, sendo quase um desastre anunciado. Por isto, tornou-se causa de apreensão, medo e intranquilidade para moradores dessas ruas, e para todas pessoas que precisam transitar nesse trecho do Bairro Pôr do Sol. Pedem providências ao Poder Público Municipal, e se não for de sua atribuição dar solução por mão de obra serviço e material (novo poste), que seja buscada a solução, visto que um provável imprevisto não tem hora e com eletricidade não se brinca; necessário se faz uma solução a esse problema, que é de suma gravidade para as pessoas do lugar.

RD/MLS

PROPOSIÇÃO APROVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº043
exercício
de 2018

JUSTIFICAÇÃO

Em primeiro lugar todo mundo sabe, que com eletricidade não se brinca, energia elétrica é um bem a serviço das pessoas, porém deve ser trabalhado com conhecimento e respeito. Pois, na condição que o citado poste se encontra, lá no Pôr do Sol, representa uma grande preocupação, e a intervenção do Poder Público Municipal, que deve estar atento e cuidadoso na busca de solução, já que tem sobre si, a responsabilidade pela segurança e bem estar de sua comunidade.

Silvianópolis-MG, 10 de setembro de 2018



Francisco de Assis Mendes

Vereador Indicante